

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº 583 de 4 de Fevereiro de 2022



aDOM



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 583 de 4 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO: 07.22.02.01.001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 12.22.02.04.001/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE.

EXTRATO DECLARAÇÃO DE ADESÃO: 12.22.02.03.001-PA/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS: 12.22.02.03.001-PA/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE.

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 12.22.02.03.001-PA/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE

DECRETO: 004/2022

DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DO CUMPRIMENTO DOS NORMATIVOS LEGAIS QUANDO DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS E/OU TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 583 de 4 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 07.22.02.01.001/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.07.014 CP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.22.02.01.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA GFORT SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.627.859/0001-35.

OBJETO: O objeto da presente avença Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública urbana e coleta e transporte de resíduos sólidos, no Município de Itaitinga -Ce, conforme projeto básico e demais anexos do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 2021.07.014 CP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. VALOR DO CONTRATO: Global R\$5.409.401,25 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: 0701.25.452.0351.2005 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.001.00000.00 (Recursos Ordinários). PRAZO E EXECUÇÃO: O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 60 (sessenta) meses, nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DATA: ITAITINGA/CE, 01 de Fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: José Inácio Silva Parente e Laerte da Silveira Cavalcante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.22.02.04.001/2022

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Servidor HIDERVAL DA SILVA SOUSA Municipal Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, faz publicar o Extrato do Contrato nº 12.22.02.04.001 do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12.22.02.03.001-PA, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga - CE. **Contratante:** Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. **Contratada:** Adamos Vasconcelos de Oliveira Eireli - CNPJ nº 10.973.526/0001-01 **Valor Global do Contrato:** Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no R\$ 2.221.990,16 (dois milhões e duzentos e vinte e um mil e novecentos e noventa reais e dezesseis centavos) **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a Secretaria de Educação, sob a seguinte dotação orçamentária: 12.01.12.122.0171.2.071.0000. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Fundamentação Legal: Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022. Assina pela Contratante: MARIA GORETTI MARTINS FROTA e Assina pela Contratada: Adamos Vasconcelos de Oliveira Itaitinga/CE, 04 de fevereiro de 2022 HIDERVAL DA SILVA SOUSAServidor Municipal Matrícula Nº 0103136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DECLARAÇÃO DE ADESÃO: 12.22.02.03.001-PA/2022

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.22.02.03.001 -PA

Assinado eletronicamente por: Paulo Cesar Feitosa Arrais CPF: ***.321.523-** em 04/02/2022 16:12:03 - IP com n°: 192.168.0.12 www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=617



aDOM



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 583 de 4 de Fevereiro de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 07.01.08.06/2021-PERP Ata: Ata de Registro de PREÇOS Nº 07.01.08.06.001 Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE A Sra. MARIA GORETTI MARTINS FROTA Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº 12.22.02.03.001-PA, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Precos nº 07.01.08.06.001, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 07.01.08.06/2021-PERP, tendo como objeto Registro de Preço para aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga - CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: Adamos Vasconcelos de Oliveira Eireli - CNPJ: 10.973.526/0001-01, nos valores assim definidos: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no Valor Global: R\$ 2.221.990,16 (dois milhões e duzentos e vinte e um mil e novecentos e noventa reais e dezesseis centavos), Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob o código: 12.01.12.122.0171.2.071.0000 - 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição. Itaitinga/CE, 04 de fevereiro de 2022. MARIA GORETTI MARTINS FROTA Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS: 12.22.02.03.001-PA/2022

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.22.02.03.001 -PA ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 07.01.08.06/2021-PERP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.01.08.06.001 UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Educação de Itaitinga/CE O Sr. HIDERVAL DA SILVA SOUSA- Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS a seguir: Processo nº 12.22.02.03.001-PA; Fundamento legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada; **Objeto:** visando o Registro de Preço para aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga - CE tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital. Favorecido: Adamos Vasconcelos de Oliveira Eireli - CNPJ: 10.973.526/0001-01, nos valores assim definidos: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no Valor Global: R\$ 2.221.990,16 (dois milhões e duzentos e vinte e um mil e novecentos e noventa reais e dezesseis centavos), Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob o código: 12.01.12.122.0171.2.071.0000 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. Conforme Declaração de Adesão. Itaitinga/CE, 04 de fevereiro de 2022. HIDERVAL DA SILVA SOUSA Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136

Assinado eletronicamente por: Paulo Cesar Feitosa Arrais CPF: ***.321.523-** em 04/02/2022 16:12:03 - IP com n°: 192.168.0.12 www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=617

aDOM Página(s) 4 de 8



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 583 de 4 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 12.22.02.03.001-PA/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS Nº 12.22.02.03.001 -PA ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 07.01.08.06/2021-PERP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.01.08.06.001 UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Educação de Itaitinga/CE. A Excelentíssimo Secretária de Educação, Sra. MARIA GORETTI MARTINS FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº 12.22.02.03.001-PA, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07.01.08.06.001, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 07.01.08.06/2021 -PERP, para o Registro de Preço para aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga - CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do Fornecedor: Adamos Vasconcelos de Oliveira Eireli - CNPJ: 10.973.526/0001-01, nos valores assim definidos; Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no Valor Global: R\$ 2.221.990,16 (dois milhões e duzentos e vinte e um mil e novecentos e noventa reais e dezesseis centavos). Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado na forma da Lei. Despesa a ser custeada com recursos alocados no municipal para de 2022, classificado orçamento 0 exercício sob código: 12.01.12.122.0171.2.071.0000 – 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Itaitinga/CE, 04 de fevereiro de 2022 MARIA GORETTI MARTINS FROTA Secretária de Educação

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 004/2022

DECRETO Nº 004/2022, DE 04 DE FEVEREIRODE 2022.

Dispõe sobre a observância do cumprimento dos normativos legais quando da concessão de gratificações aos servidores públicos municipais, efetivos e/ou temporários do Município de Itaitinga/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município , e;

Considerando a necessidade do melhor controle das finanças públicas municipais, compatibilizando o ajuste fiscal com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que as gratificações concedidas aos servidores públicos municipais de Itaitinga -



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 583 de 4 de Fevereiro de 2022

CE, efetivos e/ou temporários, devem estar precedidas de motivação para que guardem compatibilidade com a Constituição Federal Brasileira;

Considerando ainda, que toda e qualquer gratificação no serviço público deve estar amparada na meritocracia e no desenvolvimento de trabalho singular, analisado pelo superior imediato, com consequente discricionariedade devidamente fundamentada;

DECRETA:

- **Art.** 1ºToda e qualquer gratificação somente poderá ser implantada em folha de pagamento após ato formal do Secretário da respectiva pasta.
- § 1ºO referido ato acima mencionado deverá explicitar os motivos pelos quais o servidor ou servidora mereça receber a gratificação prevista em lei.
- **§2º**As gratificações mencionadas no caput possuem caráter transitório e discricionário, devendo observar os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no merecimento e interesse público devidamente demonstrados.
- **Art. 2º** Todos os atos de concessão de gratificações que tramitarem pelo setor de Recursos Humanos desta Prefeitura deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIS

Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 583 de 4 de Fevereiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Paulo Cesar Feitosa Arrais

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

- Celso Henrique Martins Rodrigues
 Gabinete do Prefeito
- Henrique de Abreu Figueiredo
 Procuradoria Geral do Município
- Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
 Secretaria Municipal de Trabalho e
 Assistência Social Social
- Dulce Viana Machado
 Secretaria Municipal de Saúde

- Pedro Junior Nunes da Silva
 Secretaria Municipal de Finanças
- Pedro Junior Nunes da Silva
 Secretaria Municipal de Planejamento e
 Desenvolvimento Econômico
- Pedro Junior Nunes da Silva
 Secretaria Municipal de Administração
- Arilo dos Santos Veras Junior
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
 Controle Urbano
- Maria Goretti Martins Frota
 Secretaria Municipal de Educação
- Álvaro Rodolf Forte Martins
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Deladier Feitosa Mariz
 Secretaria de Segurança e Trânsito
- Francisco Demetrius de Sousa e Sa





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 583 de 4 de Fevereiro de 2022

- Antonio Veranilson Matias da Silva
 Secretaria Municipal de Agricultura,
 Pecuária e Pesca
- Jose Inacio Silva Parente
 Secretaria Municipal de Infraestrutura,
 Obras e Serviços Públicos
- Jasiel Siqueira Nunes Machado
 Secretaria Municipal de Juventude e
 Esporte
- Ériton Prudêncio Pires Gomes
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria
 Geral do Município

